



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS
CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA



EDITAL nº 28/2023 - PPGA/UNICENTRO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - *STRICTO SENSU*, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL - TURMA 2º SEMESTRE DE 2023.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO-PR, no uso de suas atribuições e, em atenção à deliberação do Colegiado, divulga o resultado final do processo de seleção 2023 e convoca os aprovados para matrícula no Mestrado em Agronomia.

A relação dos candidatos aprovados para o 2º semestre de 2023, está apresentada por ordem de classificação, por professor-orientador, conforme segue:

MESTRADO			
PROFESSOR	VAGAS	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
Cacilda Marcia Duarte Rios Faria	1	Jaíne Alves	APROVADA
		Telmar Moraes Welter	SUPLENTE
Cleber Daniel de Goes Maciel	2	Guilherme Henrique Martins	APROVADO
Cristiane Nardi	3	Lurdes Lepka	APROVADA
Cristiano André Pott	2	Chaiane Olanik	APROVADA
		Amanda Alves Pacheco	APROVADA
Jackson Kawakami	1	Jalisson Gabriel Stremel Cabral	APROVADO
Juliano Tadeu Vilela de Resende	1	Paola Milena Pereira	APROVADA
Marcelo Cruz Mendes	3	Leticya Iasmyne Pertschy	APROVADA
		Gustavo Garcia Panice	APROVADO
Marcos Ventura Faria	2	Jessica Aparecida Marcondes Kuster	APROVADA
Renato Vasconcelos Botelho	1	Simone Grosko	APROVADA
Sidnei Osmar Jadoski	2	Monika Rios	APROVADA

Os candidatos APROVADOS deverão efetuar matrícula na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, a partir do **dia 25 de julho até o dia 28 de julho de 2023**, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, por meio de requerimento de matrícula disponível em <https://www3.unicentro.br/ppga>.

Os alunos inscritos na condição do item 1.2, do Edital 24/2023, devem entregar no ato da matrícula o comprovante de colação de grau.

Os APROVADOS que possuem vínculo empregatício deverão apresentar no ato da matrícula carta de anuência da chefia imediata constando que a chefia tem conhecimento das atividades que o aluno deverá desenvolver durante o curso (aulas, atividades de pesquisa, trabalhos de campo, elaboração de trabalho final), prevendo necessidade de liberação para tais atividades.


Será permitida a matrícula por procuração por instrumento particular, com firma reconhecida e com poderes específicos para essa finalidade, dentro do prazo especificado.

O candidato APROVADO que não cumprir os prazos perderá o direito à matrícula.

As notas estão apresentadas por ordem de classificação no Anexo 1 e a identificação do candidato pode ser feita por meio do número do CPF.

Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado final até as **17h do dia 24 de julho de 2023**, por meio de documento assinado e encaminhado no e-mail da secretaria do PPGA, especificando o item e o motivo de discordância.

Guarapuava, 20 de julho de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'R. Botelho', is written on a light-colored rectangular background.

Prof. Dr. Renato Vasconcelos Botelho
Coordenador do PPGA/UNICENTRO
Port. 731/2023-GR/UNICENTRO

ANEXO 1
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

MESTRADO

CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
CPF – 106.517.849-21	112,80	Aprovado
CPF – 104.508.359-36	101,85	Aprovado
CPF – 110.091.859-00	93,75	Aprovado
CPF – 076.128.369-20	86,10	Aprovado
CPF – 107.779.949-76	60,95	Aprovado
CPF – 074.531.529-17	57,00	Aprovado
CPF – 010.000.369-95	47,50	Aprovado
CPF – 088.089.059-26	43,30	Suplente
CPF – 068.538.839-50	34,00	Aprovado
CPF – 882.997.409-91	25,00	Aprovado
CPF – 104.806.359-35	24,75	Aprovado
CPF – 084.072.569-86	17,00	Aprovado
CPF – 099.565.989-33	6,00	Aprovado
CPF – 082.813.999-70	2,00	Não aprovado
CPF – 107.625.869-74	0	Não aprovado
CPF – 021.082.849-82	0	Não aprovado